## AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE TERRITÓRIO NACIONAL DE MENOR NACIONAL

(legalmente certificada)

							(	nome
completo do(a) P	Pai/Mãe),			(estado	civil),	resid	dente	em
				, port	ador(a)	do	Bilhete	de
Identidade / Cartâ	io de Cidadão r	ı.º		emitido e	m/_	/_	,	pelo
Arquivo de Idei	ntificação de _			_, válido	o até	/_	/	,
	(relaçã	o de parente	esco com o	menor, se	a houver)	, titula	ar do po	oder
paternal, declaro(	a) que autorizo	o(a) a sa	aída do	território	nacion	al do	o(a) m	enor
		(n	ome compl	eto), de n	acionalio	dade	portugu	esa,
nascido a/	/, em			, titular o	do Bilhet	te de	Identida	de /
Cartão de Cidadão	o n.º	, €	emitido e	m/	_/,	, pelo	Arquivo	de
Identificação de, válido até/, viajando só								só,
numa viagem orga	nizada para La T	orre del So	ol - Bung	alow Welli	ness Re	sort, 4	3300 M	lont-
Roig del Camp, Ta	rragona, Espanha	, entre os	dias 04 e	12 de Ab	ril de 20	14.		
		(localidada)	1	1		(dota)		
		(localidade),	/	/		(data)		
(Assir	natura) <i>(a assinatura d</i>	eve ser recon	hecida pres	encialmente p	oor notário (	ou advo	gado)	

**Nota importante:** Segundo o artigo 23.º do DL 138/2006, de 26 de Julho, a autorização de saída é obrigatória, devendo a assinatura de quem exerce o poder paternal ser legalmente reconhecida e certificada (por conservador, oficial de registo, advogado ou solicitador, nos termos do estabelecido pelo DL 76-A/2006, de 29 de Março). Não será permitido o embarque aos menores sem esta declaração devidamente preenchida e certificada.

## DECLARAÇÃO

(nome do Pai/Mãe ou de quem exerça o poder							
paternal), (estado civil), titular do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º							
, emitido em/ pelo Arquivo de Identificação de,							
(relação de parentesco com o menor ou outra), titular do poder paternal, declara, para os							
devidos efeitos, que tomou conhecimento e autoriza a participação do seu(sua)							
filho(a) (nome completo do filho(a)), titular do Bilhete							
de Identidade / Cartão de Cidadão n.º na viagem de finalistas que se realizará							
entre os dias 04 e 12 Abril 2014, cujo destino é La Torre del Sol - Bungalow Wellness Resort, 43300							
Mont-Roig del Camp, Tarragona, Espanha.							
Declara ainda ter tomado conhecimento do programa da viagem de finalistas para Mont-Roig del Camp e características da viagem organizada, nomeadamente no facto de o alojamento ser realizado em Bugalows no resort La Torre del Sol - Bungalow Wellness Resort, estando incluídas no pacote base de viagem várias actividades lúdicas, de acordo com a escolha / inscrição de cada participante.							
Declara também assumir todas e quaisquer responsabilidades decorrentes dos actos praticados pelo(a) menor (Nome do(a) filho(a)),							
no período da viagem, dos quais venham a resultar danos para a Movimento Viagens - Viagens e							
Turismo Unipessoal Lda., Torre del Sol - Bungalow Wellness Resort ou para terceiros, ficando							
obrigado a indemnizar os lesados na medida exacta desses danos.							
Mais declara ter conhecimento que a viagem tem acompanhamento técnico no local por parte da empresa promotora Megafinalistas, Lda. e da agência organizadora Movimento Viagens - Viagens e Turismo Unipessoal Lda., o qual se restringe à coordenação das actividades lúdicas no local, ao acompanhamento das entradas e saídas do alojamento e à assistência e acompanhamento geral, com vista ao bom desenrolar do programa de viagem, sem qualquer dever de vigilância ou responsabilidade pelos actos praticados pelos participantes na viagem ou por terceiros sejam eles de que natureza for.							
Por último, declara ter conhecimento que o pacote de viagem inclui um seguro base de assistência em viagem da companhia seguradora Allianz "Multiviagens". Para coberturas e capitais de assistência mais alargados recomendamos a subscrição do seguro opcional / extensão "Multiviagens VIP", uma opção mais completa com capital de 10.000 € para cobertura de despesas médicas no Estrangeiro e 1.750 € para despesas de tratamento em Portugal, entre outras.							
(localidade), de de 2014							
(Assinatura) (a assinatura deve ser reconhecida presencialmente por notário ou advogado)							